



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 256/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2025** – do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**. Data da sessão: **29/12/2025, às 8h**. Retirada do Edital: [www.hospitalhbp.com.br](http://www.hospitalhbp.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br/ou/portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: (035) 3606-3595/3592/3591 – [edital@hospitalhbp.com.br](mailto:edital@hospitalhbp.com.br).

**MA3 GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS**  
CNPJ: 53.277.483/0001-32 NIRE: 31214714123  
Ficam os sócios da **MA3 GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA** (“Sociedade”) convidados a comparecer à Reunião Ordinária de Sócios, a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2025, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Sociedade, na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 3.502, 2º andar, sala 201, Bairro Estoril, CEP 30.494-310, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:  
**I.** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado até novembro de 2025 e, eventuais demonstrações financeiras posteriores que vierem a ser encerradas até a data da reunião, acompanhadas do relatório da administração.  
**II.** Deliberação sobre a distribuição e destinação dos lucros acumulados dos exercícios anteriores apurados pela sociedade e do exercício ora fechado aos quotistas, inclusive os apurados até o 4º (quarto) trimestre de 2025.  
**III.** Outros assuntos de interesse da sociedade.  
Informações adicionais referentes à ordem do dia estão à disposição de V.Sa. na sede da Sociedade ou mediante solicitação.  
Belo Horizonte/MG, 11 de dezembro de 2025.  
**MA3 GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**MARCELUS GERALDO DE ARAÚJO – Sócio Administrador**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO: 18 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 19 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br). **GLENER BRASIL CASSIANO**, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de **ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (CREDORA FIDUCIÁRIA)**, sendo a responsabilidade do pagamento em nomes de **EDSON GAMITO** e sua esposa **ZIRLEI RODRIGUES GAMITO (OUTORGANTES VENDEDORES)** e **ADRIANO AMARAL HENRIQUES (COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE)**. **IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: - PARTE DEAL DE 23,16% DE UM TERRENO URBANO, SITUADO NESTA CIDADE DE ARAXÁ, À RUA 03, NO LOTEAMENTO “RECANTO DAS GAMELEIRAS”, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 05, COM A ÁREA TOTAL DE 3.011,08 M2, MEDINDO 59,64METROS DE FRENTE, PARA A REFERIDA VIA PÚBLICA; 44,50 METROS DO LADO DIREITO, EM DIVISA COM O LOTE Nº 02; 48,89 METROS DO LADO ESQUERDO, EM DIVISA COM ÁREA INSTITUCIONAL E 75,52 METROS DE FUNDOS, EM DIVISA COM ÁREA DE RESERVA LEGAL. DE CONFORMIDADE COM O AV-2, A RUA “03” PASSOU A DENOMINAR-SE ALAMEDA DOS FLAMBOYANT. (DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 34.401 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ (MG)).** A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a emissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 18 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de ARAXÁ (MG), ou seja, igual ou superior que o valor de R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 19 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 173.345,41 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal. O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, identificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Conforme o que preconiza o parágrafo 2º - B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado ao devedor fiduciário e até antes do início do 2º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). **GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470**

O Sr. Leonardo Lemos Silveira, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO para o Posto Zeppe São Jose Ltda., localizado à Rua Rio Grande do Norte, 1204, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, atividade de comércio varejista de combustíveis e de lubrificantes para veículos automotores e serviços de troca de óleo/lubrificação, Classe 3, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº 202503823.

**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA MINEIRA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
O Presidente do Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira, CNPJ 26.122.903/0001-39, E-mail [sindicodominiospatronal@hotmail.com](mailto:sindicodominiospatronal@hotmail.com), utilizando-se de suas faculdades legais e estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria patronal da base territorial para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 18/12/2025, às 17h30, em primeira convocação, na Rua Santa Rita, 587, sala 203, centro, Juiz de Fora/MG e também de forma virtual através da plataforma ZOOM, ID da reunião: 201 487 6141, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura do presente edital e aprovação da última ata de assembleia; 2) prestação e aprovação das contas da entidade sindical referente ao período 01/01/2024 à 31/12/2024; 3) Previsão orçamentária para o exercício 2026; 4) Assuntos gerais e encerramento. Não havendo *quorum* em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda chamada as 18h do mesmo dia, local e meio eletrônico, com qualquer número de presentes.  
**Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2.025.**  
**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA MINEIRA**  
**MÁRCIO VINÍCIUS DOS SANTOS TAVARES - PRESIDENTE**

O Empreendedor **ROCHAGRAN MINERAÇÃO LTDA**, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, LAC 2 para **ROCHAGRAN MINERAÇÃO LTDA, A-02-06-2: Lavra a céu aberto – Rochas Ornamentais e de Revestimento (Produção Bruta: 7.000 m³/ano) e A-05-04-6: Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento (Área Útil: 0,474 ha), Araçuaí/MG, Classe 3, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2025.12.04.003.0000977.**

**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO MILITAR DO LESTE**  
**COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**GOVERNO DO BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025**  
**UASG 160118**

O Comando da 4ª Região Militar torna pública a realização de Pregão Eletrônico, cujo objeto é O Registro de preços para a contratação de serviços de engenharia de Manutenção de bens e imóveis na 4ª Região Militar. O Edital e seus anexos poderão ser acessados no sítio <https://www.gov.br/compras>. Abertura da sessão pública no dia 29/12/2025 às 10:00 hrs, no endereço <https://www.gov.br/compras>.

**LEANDRO DOS SANTOS ALVES - Coronel**  
**Ordenador de Despesas do Comando da 4ª Região Militar**

**HOJE EM DIA**

**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**

**BOLSA DE LEILÕES**

**GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO SANTANDER.**

**Dia 16/12/2025 às 10:00 Horas**

O VEÍCULO SERÁ VENDIDO NO ESTADO GERAL EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA DE MOTOR, CÂMBIO, PEÇAS, PARTE ELÉTRICA, ESTRUTURA OU SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, CONSTANDO OU NÃO, NOS ÓRGÃOS COMPETENTES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO NECESSÁRIAS OU NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS DE ETIQUETAS, SELOS, GRAVAÇÃO DO CHASSIS NOS VIDROS, QUILOMETRAGEM E ETC.

AS FOTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E O LEILOEIRO RECOMENDA A VISITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO VEÍCULO.

O leilão será realizado online no site [www.bolsadeleiloes.com.br](http://www.bolsadeleiloes.com.br) a partir das 10hs. Informações sobre visitas e condições para participação, verificar no edital disponível no site.  
**LEILOEIRA OFICIAL.: Viviane Garzon Corrêa, Matrícula JUCEMG 387**

**Santander**  
BELO HORIZONTE - MG

**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA MINEIRA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Na forma prevista no Estatuto vigente, o Presidente do Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira, utilizando-se de suas faculdades legais e estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 18/12/2025, às 18h30 em primeira convocação, na Rua Floriano Peixoto, 549, Centro, Juiz de Fora/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura do edital convocatório; 2) Leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicação enviada pelos representantes laborais, quais sejam, Sinedif, Síntac, Fethemg e Sethac, visando a formalização das convenções coletivas de trabalho para o ano 2026 na base territorial da entidade Patronal; 3) Formalização de contraproposta ou em caso de não viabilidade, aprovação da interposição de dissídio coletivo; 4) Aprovação da cobrança da contribuição sindical, negocial e/ou assistencial para o ano de 2026; 5) Assuntos Gerais. Não havendo *quorum* em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda chamada as 19h, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes.  
**Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2.025.**  
**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA MINEIRA**  
**MÁRCIO VINÍCIUS DOS SANTOS TAVARES - PRESIDENTE**

**OCULAR LASER SOCIEDADE LTDA**  
**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
A Ocular Laser Sociedade Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.835.741/0001-08, por meio de seu(s) representante(s) legal(is), no uso das atribuições que lhe(s) são conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os seus sócios para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em primeira convocação no dia 22/12/2025, às 19:00h e, não havendo quórum, em segunda convocação no dia 22/12/2025 às 19:30h, por meio da plataforma ZOOM, cujo link de acesso será:  
**LINK DA REUNIÃO:**  
<https://rebrand.ly/qq72nt6>  
Para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:  
\*Apresentação e aprovação das contas do exercício de 2024;  
\*Apresentação, aprovação das contas parciais do exercício de 2025;  
\*Apresentação, aprovação e reconhecimento do lucro do exercício de 2025 e do lucro acumulado até a data de 31/10/2025;  
\*Deliberação da distribuição do lucro acumulado;  
\*Ratificação e aprovação da taxa de alteração contratual na hipótese de cessão de quotas a terceiros;  
\*Assuntos gerais pertinentes à assembleia.  
Será admitido o voto e representatividade por procuração, que deverá ser registrada.  
Informamos que as decisões serão tomadas conforme previsto no Estatuto Social da entidade, sendo fundamental a participação de todos.  
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.  
**Dr. Evandro Ribeiro Diniz**  
**Diretor Presidente**

**IMIC - INDÚSTRIA MECÂNICA IRMÃOS CORGOZINHO LTDA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS**  
CNPJ: 18.689.125/0002-17 NIRE: 3120085317-7  
Ficam os sócios da **IMIC - INDÚSTRIA MECÂNICA IRMÃOS CORGOZINHO LTDA** (“Sociedade”) convidados a comparecer à Reunião Ordinária de Sócios, a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2025, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Sociedade, na cidade de Sarzedo/MG, na Rua São Francisco de Assis, nº 20, Distrito Industrial, CEP 32.450-000, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:  
**I.** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado até novembro de 2025 e, eventuais demonstrações financeiras posteriores que vierem a ser encerradas até a data da reunião, acompanhadas do relatório da administração.  
**II.** Deliberação sobre a distribuição e destinação dos lucros acumulados dos exercícios anteriores apurados pela sociedade e do exercício ora fechado aos quotistas, inclusive os apurados até o 4º (quarto) trimestre de 2025.  
**III.** Outros assuntos de interesse da sociedade.  
Informações adicionais referentes à ordem do dia estão à disposição de V.Sa. na sede da Sociedade ou mediante solicitação.  
Sarzedo/MG, 12 de dezembro de 2025.  
**IMIC - INDÚSTRIA MECÂNICA IRMÃOS CORGOZINHO LTDA**  
**ANTÔNIO PEDRO DA SILVA – Sócio Administrador**

**SELEÇÃO DE PACIENTES**  
**ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PÓS-GRADUAÇÃO FUNORTE**  
**BELO HORIZONTE**

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG  
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512  
[posodontologiaprado@funorte.edu.br](mailto:posodontologiaprado@funorte.edu.br)

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código EF87-B58A-1822-316A.